

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis  
REGISTRO GERAL  
Comarca de Fortaleza  
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100  
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

012.274

DATA 08/03/2001

BELª. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMAN  
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

**IMÓVEL** - Uma casa residencial situada nesta Capital, no distrito de Parangaba, no lugar denominado Serrinha, ~~desmembrado do~~ **SITIO ITAPERUSSU**, à ~~Rua sem denominação oficial~~, **LO-4, nr. 239-A**, com 92,00m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados) de área de construção dividida internamente em: varanda, estar, circulação, 03 quartos, 02 banheiros, cozinha, área de serviço, dependência de empregada com 50% do respectivo terreno em que se acha encravada, constituído por parte do lote nr. 08 (oito), da quadra 11 (onze), da planta respectiva, medindo e confrontando: 13,00m (treze metros) na frente **AO SUL**, com a Rua LO-04; 13,00m (treze metros) nos fundos - **AO NORTE** com o loteamento Jardim Sumaré; 29,20m (vinte e nove metros e vinte centímetros) do lado direito **A OESTE**, com os imóveis de nrs. 227-T a 227-A, da Rua LO-04, de propriedade da Norplan - Construção e Planejamento S/A; e, 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo **A LESTE**, com os imóveis de nrs. 253-T e 253-A, da Rua LO-04, de propriedade da Norplan - Construção e Planejamento S/A.

**PROPRIETÁRIOS** - MARIA GECILDA DE OLIVEIRA CARNEIRO e seu marido JOSE EVANGELISTA CARNEIRO, brasileiros, casados, comerciantes, CPF-MF nr. 050.316.133-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Alberto Craveiro, nr. 780.

**TÍTULO AQUISITIVO** - R. 01 da Matrícula nr. 16.127, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, datado de 19 de Setembro de 1980.

**AV.01/012.274** - Certifico que o imóvel ora matriculado, encontra-se **hipotecado** em favor da CREDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Barão do Rio Branco, nr. 686, CGC-MF nr. 07.312.663/0001-90, tendo sido emitida uma cédula hipotecária nr. 10.821, Série E, datada de 23 de Junho de 1980, no valor de Cr\$ 874.373,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e três cruzeiros), tudo conforme R. 02 e Av. 03, da Matrícula nr. 16.127, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza, 08 de Março de 2001. Eu, *Lucia Josino* *da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

**AV.02/012.274** - Pelo requerimento datado de 05 de Março de 2001, com firma devidamente reconhecida, acompanhado da Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP, nr. 3.515/89 que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em data de 08/03/2001 sob o nr. 33.219, procede-se a esta averbação **para constar que a CREDIMUS S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, teve sua razão social mudada para **BRADESCO NORDESTE S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, que foi incorporado a **BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, e como incorporador **BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A**, que teve sua razão social alterada para **BANCO BRADESCO S/A**. Fortaleza, 08 de Março de 2001. Eu, *Lucia Josino* *da Costa Liebman* 6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

**R.03/012.274** - Conforme Carta de Arrematação extraída do processo de Execução Extrajudicial de Débito Hipotecário, na conformidade do Decreto - Lei nr. 70/66, e regulamentação complementar, devidamente assinado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotada em data de 08/03/2001, sob o nr. 33.219, que o **BANCO BVA S/A**, Agente Fiduciário do exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CGC-MF nr. 60.746.948/0001-12, com sede na Avenida Cidade de Deus, s/n, Vila Iara, Osasco-SP, promove contra os devedores **MARIA GECILDA DE OLIVEIRA CARNEIRO** e seu marido **JOSE EVANGELISTA CARNEIRO**, já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi **arrematado** ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Fortaleza, 08 de Março de 2001. Eu,

MATRÍCULA

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

012.274

02

VERSO

*Valeria Gozino de Costa Weichmann* 6ª Oficiala do Registro de  
Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.04/012.274 - Procede-se a esta averbação para constar que, tendo  
sido o imóvel da presente matrícula arrematado ao cre  
dor Banco Bradesco S/A, já qualificado, nos termos do R. 03, desta  
Matrícula, ficam consequentemente canceladas a hipoteca e a cedula  
hipotecária da Av. 01, para todos os fins e efeitos de direito. Forta  
leza, 08 de Março de 2001. Eu, *Valeria Gozino de Costa Weichmann*  
6ª Oficiala do Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
no Brasil em um só lugar

ridigital